



tivo tem por objetoporrogar a vigência do Contrato 04/2009 por mais 12 meses. Fundamento Legal: ÷ único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2010 a 04/03/2011. Valor Total: R\$7.200,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 04/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 158464-26418-2010NE900041

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em-presa especializada para locação de equipamento de reprografia para o campus Guarulhos do IFSP, conforme especificações do projeto básico anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Pedro Vicente nº 625 Canindé - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito por meio do site www.comprasnet.gov.br

ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES  
Reitor

(SIDECA - 22/04/2010) 158154-15220-2010NE900113

## CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23059002613200958. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04802521000113. Contratado: ZITECH - TECNOLOGIA INTELIGENTE -LTDA. - EPP. Objeto: Aquisicao de equipamentos de processamento de dados para reitoria do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$16.333,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153026-15220-2010NE900113

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00009/2009, subrogado pela UASG: 153026 - CENTRO FEDERAL DE EDUC TECNOLOGICA SAO PAULO. Nº Processo: 23059000254201038. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado: RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -Objeto: Alteração de CNPJ da Contratante e a prorrogação de prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Vigência: 10/05/2010 a 10/05/2011. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 22/04/2010) 153026-15220-2010NE900113

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/03/IFAC, DE 22 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NÍVEIS C E D

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alterações do Edital 03/IFAC/2010, que tornou pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, Níveis C e D, RESOLVE:

1 - Retificar os itens do Edital 03/IFAC/2010 abaixo relacionados, passando a apresentar as seguintes redações:

1.5 A Prova Objetiva deverá ser realizada no município para o qual se inscreveu o candidato. Os candidatos inscritos para a Reitoria farão a prova objetiva no município de Rio Branco. Caso a Comissão exija perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência, esta será realizada em Rio Branco/AC.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; encaminhar, até o dia 30 de abril de 2010, das 09h às 13h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e laudo médico (original), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.2.2 Os documentos especificados no item 3.2.1 deverão ser entregues nos locais especificados no item 1.2 até as 13h de 30 de abril de 2010.

3.5 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em forma de Edital Complementar, até o dia 07 de maio de 2010.

3.5.1 O candidato disporá do dia 10 de maio de 2010, das 08h às 13h para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por terceiro. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Os recursos deverão ser encaminhados na forma especificada no item 11 deste edital.

3.5.2 A relação final dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será publicada no dia 14 de maio de 2010.

3.8 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, a provável causa, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.9 A não observância do disposto no subitem 3.8, a não confirmação da deficiência pela perícia médica ou o não comparecimento à referida perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato que se declare pessoa com deficiência, mas que esta não seja confirmada pela perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/localidade.

3.12 O candidato que no ato da inscrição se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso e obtido a confirmação da aludida deficiência na perícia médica, terá seu nome publicado em lista à parte de classificação geral por cargo/localidade.

5.1 A efetivação das inscrições ocorrerá somente pelo Endereço Eletrônico do IFAC www.ifac.edu.br/concursos, da 01 hora do dia 24 de abril de 2010 às 23 horas do dia 02 de maio de 2010, horário do Acre.

5.1.1 O IFAC não disponibilizará computadores ou outros equipamentos aos candidatos.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o término do horário bancário do dia 05 de maio de 2010.

5.3.1 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no ato da inscrição, emitir a Guia de Recolhimento da União e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até o término do horário bancário do dia 05 de maio de 2010.

5.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para a reitoria ou para um único Campus do IFAC e em uma única área de conhecimento. Em qualquer situação de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição efetuada com data e horário mais recente, sendo as demais canceladas automaticamente.

5.13 A relação das Inscrições Deferidas será publicada no dia 11 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

5.14 Os candidatos que efetivaram inscrições e que observarem erros na relação publicada de inscrições deferidas, ou cujos nomes não constem da referida relação, deverão encaminhar recurso, no dia 12 de maio de 2010, na forma especificada no item maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que: Solicitar a isenção mediante requerimento do candidato, de acordo como o ANEXO III; entregar o requerimento nos locais especificados no item 1.2, nos dias 26 e 27 de abril de 2010 das 09h às 13h; apresentar, junto à solicitação de isenção, cópia de documento comprobatório de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, ou, se for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, comprovação por meio de declaração de atendimento das condições.

6.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 29 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.8 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá apresentar recurso ao indeferimento no dia 30 de abril de 2010, até as 24 horas, na forma especificada no item 11. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recursos será divulgada no dia 03 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de maio de 2010, conforme horários e demais procedimentos descritos neste Edital.

8.1 A Prova Objetiva, tendo em vista a Portaria MEC 1134, de 02 de dezembro de 2009, que autoriza a redução do prazo de que trata art. 18 do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, ocorrerá provavelmente no dia 23 de maio de 2010 e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo que a confirmação da data e dos horários exatos e os locais de realização das mesmas serão divulgados por meio de Edital Complementar, que será publicado no dia 14 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais especificados no item 1.2.

9.23 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado até o dia 25 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais indicados no item 1.2.

9.24 Os candidatos poderão interpor recurso ao gabarito preliminar da Prova Objetiva no dia 26 de maio de 2010, até às 24 horas,

na forma especificada no item 11.

9.25 Após a análise dos recursos, o gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no dia 31 de maio de 2010

9.26 A classificação geral da Prova Objetiva de todos os candidatos será divulgada até o dia 04 de junho de 2010, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br/concursos e nos locais indicados no item 1.2.

10.2 O Resultado final dos candidatos aprovados neste concurso público será publicado até o dia 07 de junho de 2010.

10.4 No caso de empate será indicado o candidato mais idoso, acima de 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Permanecendo o empate, será indicado candidato com maior nota nas questões específicas e, por último, o mais idoso, com menos de 60 (sessenta) anos.

11.2.1. Sobredits recursos deverão ser encaminhados, unicamente via e-mail previamente cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição, para o e-mail recursos@ifac.edu.br.

11.2.1.1 O IFAC não disponibilizará computadores ou outros equipamentos eletrônicos aos candidatos.

11.2.6. As datas e horários para a interposição de recursos estão especificados ao longo deste Edital, bem como no seu ANEXO I.

11.6 As datas constantes no cronograma preliminar no anexo I do edital 03/IFAC/2010, estão alteradas por força deste edital complementar e serão devidamente atualizadas no site www.ifac.edu.br.

2 - Publicar o Edital 03/IFAC/2010, com as retificações acima apresentadas, bem como os anexos retificados, no endereço eletrônico do IFAC.

ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2010

Nº Processo: 23042.499/2010-44. Objeto: Serviços postais de documentos oficiais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender o Memo. nº 081/GAM/IFAM/2010, com serviços de correios e telegrafos Declaração de Dispensa em 20/04/2010. JUAREZ ALVES EHM. Coordenador de compras e serviços. Ratificação em 20/04/2010. JOAO MARTINS DIAS. Reitor Pro-Tempore do IFAM. Valor: R\$ 33.459,43. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 22/04/2010) 158445-26403-2010NE900007

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2009

Foi declarada vencedora desse certame a licitante Edlanes de Araújo Marinho - ME, CNPJ 08415356/0001-06 com a proposta de valor mensal de 1 salário mínimo e meio. A Comissão adjudica o resultado dessa licitação e o reitor homologa de acordo com o parecer da Comissão.

ANA FÁTIMA MOTTA DE VASCONCELLOS  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 22/04/2010) 153006-15203-2010NE900012

## CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 12/04/2010. Objeto: Construção de um bloco de 5(cinco) salas de aula.

JOSE MAURICIO DO REGO FEITOZA  
Diretor-Geral

(SIDECA - 22/04/2010) 158444-26403-2010NE900003

## CAMPUS AMAZONAS

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 02/2010  
Nº. Processo: 23042.000086/2010-60  
Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CNPJ Fornecedor: 05.869.012/0001-70  
Fornecedor: Solab Equip. p/Laboratórios LTDA - EPP  
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Equipamentos e Instrumentação de Laboratórios Multidisciplinares de Ciências.

Item	Objeto	Marca / Modelo	Und.	Quant.	Valor unitário
3	Incubadora Shaker	Solab / SL 223	UND	25	R\$6.999,00
50	Destilador de nitrogênio/proteína / amônia Kjeldhal	Solab / SL 74	UND	30	R\$2.499,90
56	Chapa aquecedora	Solab / SL 140/T	UND	30	R\$958,80

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993

Vigência: 16/04/2010 a 16/04/2011

Valor total da Ata: R\$278.736,00